



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA AVENIDA DOUTOR JULIO PRESTES

**LOCAL:** AVENIDA DOUTOR JULIO PRESTES, CENTRO – SETE BARRAS/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

## SUMÁRIO

A.	INTRODUÇÃO .....	3
B.	CONSIDERAÇÕES.....	3
C.	PROJETO .....	3
D.	NORMAS E ESPECIFICAÇÕES .....	3
E.	SEGURANÇA.....	4
F.	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA: .....	4
G.	MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS: .....	4
H.	ORÇAMENTO.....	4
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	4
2.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.....	5
3.	GUIAS E SARJETAS .....	6
4.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE.....	6
5.	SINALIZAÇÃO.....	7
5.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL .....	7
5.2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL.....	7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

## A. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços para Pavimentação da Avenida Doutor Júlio Prestes, localizada no município de Sete Barras-SP.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme desenhos, prescrições contidas neste memorial e demais documentos integrantes do contrato.

## B. CONSIDERAÇÕES

Quaisquer alterações do projeto ou especificações somente serão aceitas se acordadas, por escrito, com o responsável técnico. Dúvidas de especificações e/ou projetos deverão ser esclarecidas junto ao projetista, sendo que, qualquer execução baseada em má interpretação de desenho ou especificações será de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros. Já em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

## C. PROJETO

O projeto tem como objetivo a Pavimentação da Avenida Doutor Júlio Prestes, Centro no município de Sete Barras, atendendo as necessidades dos usuários. O mesmo foi elaborado de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), métodos e prescrições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e do Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes (DNIT), inerentes à execução da obra.

Na sua elaboração foram considerados:

- I. As características e condições do local;
- II. A funcionalidade e adequação ao interesse público;
- III. A segurança;
- IV. A facilidade e economia na execução, conservação e operação;
- V. O emprego de tecnologia, matéria-prima e mão de obra que favoreçam a redução de custos.

## D. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram atendidas as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT);

### E. SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

### F. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia – CREA.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto executivo, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que por ventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.

### G. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

### H. ORÇAMENTO

O presente memorial será composto pelos diversos serviços detalhados abaixo.

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

##### 1.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA

Deverá ser fixada no local da obra uma placa alusiva de identificação que será confeccionada em chapa galvanizada, exposta em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

### 2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

#### 2.1. ABERTURA E PREPARO DE CAIXA ATÉ 40 cm, COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO MÍNIMO DE 95% DO PN E TRANSPORTE ATÉ O RAIO DE 1 KM

Será realizado abertura de caixa e preparo de caixa até 40 cm inclui escavação, compactação, transporte e preparo do subleito: execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 40cm; remoção; o transporte do material de bota-fora, até 1km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do subleito compreendendo a homogeneização e a compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; acabamento da superfície, admitindo-se cortes, quando necessário, para o acerto das cotas; controle geométrico e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182.

O material retirado da pavimentação em lajotas de concreto será reaproveitado em vias periféricas de interesse do município.

#### 2.2. BASE DE BRITA GRADUADA

A base de brita graduada simples deverá ser executada com sua faixa granulométrica "B" com espessuras de camada acaba de 15cm, com a superfície a receber a camada deve estar totalmente concluída, perfeitamente limpa, isenta de pó, lama e demais agentes prejudiciais, desempenada e com as declividades estabelecidas no projeto e compactada a no mínimo 100% do PI (Proctor intermediário).

#### 2.3. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m<sup>2</sup> de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm. O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual A superfície a ser pintada deverá se varrida, a fim de ser eliminado o pó e todo e qualquer material solto.

#### 2.4. IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE

A imprimação impermeabilizante deverá ser aplicada com material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m<sup>2</sup>. O equipamento utilizado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida. É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10°C. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico.

### 2.5. CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE – CBUQ

Após executada a pintura de ligação, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura compactada de 4 cm e faixa "III". O serviço é composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/SP ET-DE-P00/027.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada. Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

### 3. GUIAS E SARJETAS

São dispositivos do sistema de drenagem superficial destinada a captação e condução das águas originárias da superfície da plataforma estradal, taludes de corte e aterro e dos terrenos adjacentes ao corpo estradal.

Serão guias e sarjetas extrusadas moldadas "in loco", MFC 03 padrão DNIT, em concreto  $F_{ck}=15$  MPa. Será realizado Piqueteamento, execução do perfil solicitado de forma contínua, execução de juntas de dilatação por meio de corte superficial e após a execução das juntas de dilatação, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia por meio de formas de acabamento, conforme o perfil desejado;

### 4. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

Para as rampas de acessibilidade, foram considerado retirada manual de guia, demolição de concreto, remoção do entulho para escavação, regularização de superfícies, embasamento de material granular (lastro de brita) e execução do piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional e espessura de 7cm e assentados pisos táteis para a descida perpendicular ao meio fio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

### 5. SINALIZAÇÃO

#### 5.1. SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Após concluídas todas as etapas de pavimentação, a superfície onde será realizada a sinalização horizontal deverá ser limpa e isenta de óleos, graxas, umidade, poeira ou qualquer tipo de sujeira. Serão realizadas as pinturas das faixas nas laterais e centro das pistas, bem como faixa de segurança de pedestres do tipo elevadas. As faixas serão de pedestre e retenção na cor branca, serão utilizada massa termoplástica à quente por aspersão de espessura 1,5 mm e na cor amarela linha dupla continua e simples seccionada serão utilizadas tinta à base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

#### 5.2. SINALIZAÇÃO VERTICAL

Para as placas de sinalização vertical serão usadas chapas de aço, com espessura de 1,50mm, revestidas com película refletiva, fixadas com parafuso em suporte tubular metálico galvanizado 2 ½", com altura de 3,60m. Serão fixadas nos locais definidos em projeto, sendo as bases executadas em concreto fck de 15 Mpa. As placas de sinalização vertical poderão ser de Advertência, conforme especificações do projeto.

Prefeitura do Município de Sete Barras aos 25/05/2022 .

Responsável Técnico – Sergio Ricardo Muniz

CREA-SP: 5060513627

ART: 28027230220767380



Dean Alves Martins  
RGI 13.212.712-X  
Prefeito Municipal